DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação de imóveis que especifica, destinados a implantação de projetos habitacionais que integrem o Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009.", de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem nº 056 de 17 de outubro de 2014, e encaminho a Drª. Ligia Matheus Betim para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
Presidente

>>

O presente Projeto:

apto para tramitar devendo ser encaminhado para Comissão de Leg. Justiça e Redação, Comissão de Economia, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Urbanismo e Obras Públicas

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2014.

Drª. Ligia Matheus Betim
Advogada

>>

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 27 de outubro de 2014.
- Devolvido ao autor por o projeto:..

À Comissão de:

☒ - Legislação, Justiça e Redação

☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

☒ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Carlos Roberto Ramos
Presidente